ATA - TRE-AP/PRES/DG/GAB-DG

COMITÊ DE APOIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Ata de Reunião

1. DADOS DA REUNIÃO

Data: 28/06/2021	Início: 14:10h	Terminα• Δ·5Δh	Local: Videoconferência Ferramenta Zoom
Pauta	Ajustes na propos	ta orçamentária 2022	

2. PARTICIPANTES

Nome	Cargo	Função
Francisco Valentim Maia	Diretor Geral	Presidente
Emanoel dos Santos Flexa	Secretário da STI	Membro
Dilma Célia de Oliveira Pimenta	Secretária da SAO	Membro
Mylene Lages Mendes de Azevedo	Secretária da SEJUD	Membro
Rinaldo Soares de Farias	Coordenador da CEJE	Membro
Alessandra Gusmão Trajano de Araújo	Coordenadora da CRDCOR	Membro
Francisco das Chagas Silva Barros	Coordenador da CCI	Membro
Cláudio Henrique Guerra Xavier da Silva	Assessor da ASPLAN	Membro
Orlando de Carvalho Ribeiro Junior	Assessor da ASTJ	Membro

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES

O **Diretor-Geral** deu as boas-vindas a todos e em seguida passou a palavra à representante da SAO.

A servidora Dilma informou que tramitam dois processos de números 0000271-43.2021.6.03.8000 (Proposta Orçamentária 2022 – Despesas Ordinárias) e 0000297-41.2021.6.03.8000 (Proposta Orçamentária 2022 - Pleitos Eleitorais), que tratam, além de outros assuntos, da liberação de extratetos nos valores de R\$ 3.446.011,00 e de R\$ 1.453.356,00, respectivamente, cujos ajustes precisam ser avaliados e validados pelo Comitê. Salientou que os extratetos referentes ao orçamento Ordinário foram liberados nas Ações: Manutenção Geral no valor de R\$ 1.148.670,00, e Atividades e Projetos Estratégicos da Justiça Eleitoral no valor de R\$ 2.297.341,00, informando, ainda, que esse orçamento liberado em Projetos Estratégicos deverão ser utilizados em ações ciberneticas visando a segurança de TI, principalmente, no ano de 2022, em virtude da realização das Eleições Gerais. Acrescentou, ainda, que o valor de R\$ 1.148.670,00 foi ajustado, conforme sugerido no processo da proposta ordinária, priorizando a aquisição de centrais de ar, grupos geradores (Porto Grande e Tartarugalzinho) e renovação da frota das Zonas Eleitorais, ante a Resolução do CNJ que trata da priorização de 1º grau.

Em relação ao extrateto de Pleitos Eleitorais, no valor de R\$ 1.453.356,00, os ajustes foram realizados, conforme o sugerido no Processo 0000297-41, recompondo despesas defasadas, anteriormente, tais como dentre outras: para a EJE em Ações Educativas, STI (Sistema de Transmissão e Técnico de Urnas), SGP (Diárias) e CSG. Esclareceu que o orçamento disponibilizado à STI deverá ser exaurido até 2022, e não comporá o teto orçamentário para 2023.

O servidor **Emanoel** salientou que o Comitê de Governança de TIC precisa avaliar a proposta orçamentária da STI, com o extrateto, salientando que a reunião poderá ser realizada ao final desta.

O **Diretor-Geral** sugeriu que os treinamentos de mesários e Chefes de Cartório sejam presenciais, ressaltando a importância de realização desses eventos, além dos simulados. A servidora **Dilma** esclareceu que houve um incremento na ordem de R\$ 300.000,00 em diárias para os dois turnos das eleições.

O servidor **Cláudio Henrique** ressaltou que para o ano de 2022 não será utilizado o apoio logístico, em virtude dos inúmeros problemas no pleito passado. Com essa decisão, os recursos que iriam para as Forças Armadas seriam direcionados aos Tribunais. Salientou que as localidades mais problemáticas referem-se a São Miguel e Sucuriju, que atualmente podem ser atendidas por veículo e barco, respectivamente. Em relação à manutenção da lei e da ordem, o procedimento continua do mesmo jeito. Continuando em sua manifestação, indagou à representante da SAO se havia orçamento de diárias para deslocamento até o Sucuriju em outubro, ao que foi respondido positivamente. O **Diretor-Geral** sugeriu que o deslocamento fosse em setembro, com a participação do Presidente e do Corregedor. O representante da ASPLAN respondeu afirmando que o mês de outubro é o mais indicado, por ser o mês de realização das eleições e o melhor para ver as questões relacionadas à questão das marés, chuvas, etc.

O **Diretor-Geral** informou que a experiência com as forças armadas no TRE-PA demonstrouse ineficaz e ineficiente. O custo foi muito alto e houve a necessidade do Tribunal justificar despesas que não guardavam relação com as Eleições.

A servidora **Dilma** sugeriu que as Comissões para as eleições sejam formadas o mais breve possível, para que sejam realizados os planejamentos necessários, para que o orçamento seja utilizado de forma responsável. Acrescentou que em 2020 os processos de Suprimento de Fundos acarretaram vários problemas, pois algumas Zonas Eleitorais devolveram as sobras no final do exercício, não permitindo sua utilização em outras ações.

O servidor **Barros** solicitou que o planejamento das licitações seja realizado com antecedência para que os processos sejam concluídos antes do pleito, de preferência em agosto. Para essa questão, a servidora **Dilma** esclareceu que em 2020 a única licitação que gerou problema foi a relacionada à contratação de técnicos de urna, que teve vários recursos. O problema foi agravado com a situação da pandemia e o lockdown, que não permitiu a realização de diligências externas.

O **Diretor-Geral** parabenizou toda a equipe pelo sucesso alcançado no pleito passado, ressaltando a capacidades de todos os envolvidos, que puderam transpor todos os obstáculos, mesmo em um cenário pandêmico.

O servidor **Barros** informou que foi concluída a auditoria deste ano, que considerou regulares as contas do Tribunal sob a Presidência do Desembargador Rommel Araújo.

Ao final, o Comitê, por unanimidade, validou os ajustes realizados na Proposta Orçamentária 2022.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada. Para constar, eu, Alexandro Dourado de Aragão (Secretário), lavrei a presente Ata, que é assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA**, **Secretário(a)**, em 30/06/2021, às 13:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA, Assessor(a), em 30/06/2021, às 14:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BARROS**, **Coordenador(a)**, em 30/06/2021, às 15:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO**, **Secretário(a)**, em 30/06/2021, às 18:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALENTIM MAIA**, **Diretor(a)-geral**, em 30/06/2021, às 18:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA**, **Secretário(a)**, em 01/07/2021, às 15:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA GUSMÃO TRAJANO DE ARAÚJO, Coordenador(a), em 01/07/2021, às 15:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RINALDO SOARES DE FARIAS**, **Coordenador(a)**, em 01/07/2021, às 17:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO DE CARVALHO RIBEIRO JUNIOR**, **Assessor(a)**, em 06/07/2021, às 14:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0532499** e o código CRC **926DA60A**.